

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO E ELEGIBILIDADE Nº 004/2021

Aos 21 dias do mês de maio de 2021, na forma prevista do art. 64 do Regimento Administrativo do BRDE, aprovado pela Resolução CODESUL nº 1.258, de 26/11/2018, e da Resolução CA BRDE 2.596, de 24/10/2019, que aprovou o Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade, reuniu-se o respectivo Comitê, por videoconferência, para apreciação dos assuntos abaixo.

I. ASSUNTO

1. Recondução de Membros da Diretoria

Apreciação dos documentos relativos à recondução a mandato na Diretoria do BRDE dos seguintes membros:

- Leany Barreiro de Sousa Lemos – Diretora Representante do Estado do RS;
- Wilson Bley Lipski – Diretor Representante do Estado do PR;
- Luiz Carlos Borges da Silveira - Diretor Representante do Estado do PR.

Deliberação: Considerando os documentos apresentados, bem como o resultado das pesquisas realizadas pelo BRDE, o Comitê OPINA, nos termos do item 9.1, “b” do da Resolução 2596, que trata do Regimento Administrativo do COREL, por unanimidade, que a Senhora **LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS**, o Senhor **WILSON BLEY LIPSKI**, e o Senhor **LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA** preenchem os requisitos legais e regulamentares exigidos para o desempenho das funções de Diretor do BRDE, bem como não se enquadram nas hipóteses de vedações aplicáveis aos membros dos órgãos estatutários da Instituição, nos termos dos Pareceres Jurídicos CONJUR nº 2021/095, CONJUR nº 2021/096 e CONJUR nº 2021/097, que vão anexo à presente ata e dela fazem parte para todos os fins legais e regulamentares.

2. Recondução de Membros do Conselho de Administração

Apreciação dos documentos relativos à recondução a mandato no Conselho de Administração do BRDE dos seguintes membros:

- Wagner Carlos Aichner – Conselheiro Representante do Estado do PR;
- Vanessa Neumann Sulzbach - Conselheira Representante do Estado do RS;
- Pedro Fernando de Almeida Nery Ferreira - Conselheiro Representante do Estado do RS.

Deliberação: Considerando os documentos apresentados, bem como o resultado das pesquisas realizadas pelo BRDE, o Comitê OPINA, nos termos do item 9.1, “b” do da Resolução 2596, que trata do Regimento Administrativo do COREL, por unanimidade, que o Senhor **WAGNER CARLOS AICHNER**, a Senhora **VANESSA NEUMANN SULZBACH**, e o Senhor **PEDRO FERNANDO DE ALMEIDA NERY FERREIRA** preenchem os requisitos legais e regulamentares exigidos para o desempenho das

funções de Conselheiro de Administração do BRDE, bem como não se enquadram nas hipóteses de vedações aplicáveis aos membros dos órgãos estatutários da Instituição, nos termos dos Pareceres Jurídicos CONJUR nº 2021/098 e CONJUR nº 2021/099, que vão anexo à presente ata e dela fazem parte para todos os fins legais e regulamentares.

Porto Alegre, 21 de maio de 2021.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Diretora-Presidente e Presidente do Comitê
de Remuneração e Elegibilidade - COREL

LAUREN DE VARGAS MOMBACK
Membro do Comitê de Auditoria –
Representante do Estado do RS

ALEX MUSSOI RIBEIRO
Membro do Comitê de Auditoria -
Representante do Estado de SC

(vago)
Membro do Comitê de Auditoria –
Representante do Estado do PR